

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 002/2011.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 30 de maio de 2011, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Pedro Albanez Filho** a praça central do Cedro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas indicativas correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2011.

José Nilton Cavalcante
- PRESIDENTE -

Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -

Sylvia Vieira de Melo Arruda
- 2ª SECRETÁRIA -